

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 23 DE ABRIL DE 2026

ATA N.º 8 /2026

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores PEDRO VASCONCELOS FREITAS, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS, LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT e RAMIRO VASCONCELOS DE SOUSA. _____

A secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e a assessorar o Dr. Miguel Matos da Fonseca, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATAS: _____

Foi aprovada, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa, a ata da Reunião Ordinária de 16 de abril de 2026. ____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 21/04/2026, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.624.792,70€ (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois euros e setenta cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 53.219,08€ (cinquenta e três mil, duzentos e dezanove euros e oito cêntimos); _____



Foi deliberado por unanimidade alterar a ordem dos períodos, passando a Intervenção do público a realizar-se, na presente reunião, antes do período da ordem do dia. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

(...) _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

(...) _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas: _____

1) "CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO" _____

Considerando que, _____

O Código de Conduta do Município do Porto Santo atualmente em vigor foi aprovado em março de 2018; _____

O referido Código revela-se desajustado face à evolução do enquadramento legal entretanto verificada, designadamente no domínio da prevenção da corrupção, transparência administrativa e ética no exercício de funções públicas; _____

Foram entretanto introduzidas novas exigências legais, nomeadamente através do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, bem como da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, a qual estabelece orientações no sentido do reforço da integridade, transparência e prevenção de riscos de corrupção na Administração Pública; _____

O Regime Geral da Prevenção da Corrupção impõe às entidades públicas a adoção de instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, incluindo códigos de conduta atualizados e adequados à realidade organizacional; Torna-se necessário assegurar a conformidade do Município do Porto Santo com o quadro legal vigente, bem como reforçar os princípios de integridade, _____



Livro	Folhas

imparcialidade, transparência e responsabilidade na atuação dos seus trabalhadores e titulares de cargos públicos; _____

O novo Código de Conduta procede à revisão integral do documento anterior, adaptando-o às exigências legais atuais e às boas práticas administrativas; _____

Assim, proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o novo Código de Conduta do Município do Porto Santo, em anexo à presente proposta, o qual revoga expressamente o Código de Conduta anteriormente em vigor; _____

2. O novo Código de Conduta entre em vigor após a sua aprovação e publicitação nos termos legais; _____

3. Promover a sua divulgação junto de todos os trabalhadores e colaboradores do Município, assegurando o seu conhecimento e cumprimento; _____

4. Implementar mecanismos de acompanhamento e monitorização da aplicação do Código de Conduta, garantindo a sua eficácia e atualização contínua.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

2) “INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO «REGULAMENTO DE APOIO MUNICIPAL AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO» E DA SUA EXTENSÃO AO ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL (DESPORTIVO E CULTURAL) E ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EXTERNAS AO MUNICÍPIO _____

Considerando que: _____

O Regulamento de Apoio Municipal ao Associativismo Desportivo do Município do Porto Santo se encontra em vigor, na sequência da sua aprovação pela Assembleia Municipal e publicação em Diário da República, estabelecendo o regime de atribuição de apoios às associações e clubes desportivos do concelho; _____




O Município do Porto Santo tem, entre as suas atribuições, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da cultura, tempos livres e desporto. _____

Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município (Art. 33.º, al. k) RJAL) bem como deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (Art. 33.º, al. o), u) RJAL); _____

A dinâmica associativa local não se esgota no associativismo desportivo, assumindo igualmente relevância o movimento associativo de natureza cultural, recreativa e social, bem como outras entidades que desenvolvem iniciativas de interesse municipal nestas áreas; _____

Se revela, por isso, conveniente e oportuno proceder à revisão do atual Regulamento de Apoio Municipal ao Associativismo Desportivo, de modo a: _____

a) Atualizar e aperfeiçoar o respetivo regime jurídico, critérios e procedimentos de atribuição de apoios; _____

b) Alargar o seu âmbito de aplicação, passando a abranger, para além do associativismo desportivo, o associativismo municipal de natureza cultural e recreativa; _____

c) Prever apoios a outras associações e entidades sem fins lucrativos que, não sendo municipais, promovam atividades desportivas, culturais ou recreativas de inequívoco interesse para o Município do Porto Santo; _____

Importa assegurar que o novo regulamento consagre regras claras, transparentes, objetivas e uniformes de acesso aos apoios municipais, promovendo a igualdade de tratamento entre os potenciais beneficiários, a boa gestão dos recursos públicos e o reforço da participação da sociedade civil na

Handwritten signature and initials in the right margin, consisting of a large, stylized signature at the top and a set of initials below it.

Livro	Folhas

prossecação do interesse público local; _____

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar o início do procedimento tendente à revisão do «Regulamento de Apoio Municipal ao Associativismo Desportivo do Município do Porto Santo», com vista à sua atualização e à extensão do respetivo âmbito de aplicação ao associativismo municipal de natureza desportiva e cultural, bem como à previsão de apoios a outras associações e entidades sem fins lucrativos que desenvolvam atividades desportivas, culturais ou recreativas de interesse para o Município do Porto Santo. _____

2 - Determinar que, no âmbito do presente procedimento, seja elaborado um projeto de «Regulamento de Apoio Municipal ao Associativismo e às Atividades Desportivas e Culturais do Município do Porto Santo», o qual deverá integrar, designadamente: _____

a) Disposições gerais sobre objeto, âmbito de aplicação e tipologia de beneficiários (associações desportivas, associações culturais e recreativas, e outras entidades sem fins lucrativos com intervenção relevante no concelho); _____

b) Modalidades de apoio (financeiro, logístico, técnico e outros) e respetivos critérios de atribuição; _____

c) Regras de candidatura, instrução, apreciação, decisão e pagamento dos apoios; _____

d) Mecanismos de acompanhamento, avaliação, fiscalização e eventual reposição dos apoios; _____

e) Disposições finais relativas a vigência, revisão e revogação do regulamento atualmente em vigor. _____

3 - Submeter o futuro projeto de regulamento a consulta pública, por um prazo

Handwritten signature and initials in black ink, located on the right side of the page.

não inferior ao legalmente exigido, mediante publicação de aviso, para que os interessados possam apresentar por escrito as suas sugestões, observações e contributos, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. _____

4 - Determinar que os serviços municipais competentes promovam as diligências necessárias à elaboração do projeto de regulamento e à instrução do respetivo procedimento, incluindo a recolha de contributos internos das áreas do desporto, cultura e ação social.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

3) “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ABM- ASSOCIAÇÃO DE BRIDGE DA MADEIRA _____

Considerando, _____

O pedido apresentado pela ABM-Associação de Bridge da Madeira, em anexo, solicitando apoio para um evento de bridge a realizar no Porto Santo, entre 1 e 3 de maio, no âmbito do Circuito Regional de Bridge; _____

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis; _____

No quadro da responsabilidade solidária da autarquia, é imperiosa a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis. _____

Assim, pelo disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de

Handwritten signature and initials in black ink, located on the right side of the page.

Livro	Folhas

12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar um apoio financeiro no valor de 500,00 euros (quinhentos euros) conforme proposta de cabimento em anexo e parecer técnico; _____

2 - Notificar o beneficiário de que deverá apresentar um relatório de execução do apoio financeiro obtido, até ao final do ano de 2026, respeitante ao valor a atribuir. _____

3 - Esta proposta tem cabimento na rubrica económica 04070104, da orgânica AA 0102, conforme proposta de cabimento n.º 319/2026, em anexo.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

4) “ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS A ERIGIR NO PARQUE EMPRESARIAL DO PORTO SANTO, CONCESSIONADO À MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS, SOCIEDADE GESTORA, S.A. _____

Considerando o pedido apresentado pela MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A., que junto se anexa e se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos; _____

Considerando que no ano de 2023, foi deliberado pela Isenção de taxas de licenciamento para as obras de construção e utilização de edifícios a erigir no Parque Empresarial do Porto Santo. _____

Considerando que o Município do Porto Santo concedeu isenção das taxas previstas no Regulamento Municipal e Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação, às unidades empresariais a instalar no Parque Empresarial do Porto Santo durante o ano de 2025 e que esse benefício terminou em 31/12/2025. _____

Considerando que efetivamente é do interesse do Município, por um lado a cativação de novo investimento, e bem assim o incentivo à deslocalização de



atividades para o Parque Empresarial. _____

Considerando igualmente que, as Isenções das taxas supra têm acolhimento no Artigo 8.º Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo, que prevê que “o Município, por deliberação camarária, pode conceder isenções, parciais ou totais, de qualquer taxa prevista no presente Regulamento e Tabelas, em função da relevância da atividade específica desenvolvida pelo sujeito passivo, que delas beneficiam, assim como dos objetivos sociais e de desenvolvimento que o Município vise promover e apoiar, no domínio da prossecução das respetivas atribuições, nomeadamente nas de natureza cultural e de combate à exclusão social e económica.” _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere pela Isenção de taxas de licenciamento para as obras de construção e utilização de edifícios a erigir no Parque Empresarial do Porto Santo, concessionado à MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A., de acordo com o pedido apresentado e a fundamentação supra, para o ano de 2026.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

A Vereadora Mariana Vasconcelos apresentou a seguinte proposta: _____

“ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - 4.ª EDIÇÃO _____

Considerando: _____

Que o município do Porto Santo deu início à 4.ª edição do Orçamento Participativo Jovem (OPJPS), com sessões públicas de apresentação destinadas a sensibilizar e mobilizar os jovens para participarem ativamente no desenvolvimento da sua comunidade. _____

A apresentação da 4.ª edição decorreu nos dias 22 e 23 de janeiro, envolvendo cerca de 150 alunos do ensino secundário e profissional da Escola Profissional



Livro	Folhas

CELFF e da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco, em sessões realizadas no auditório da Câmara Municipal e na escola secundária. _____

O OPJPS é uma iniciativa que promove a participação democrática dos jovens entre os 16 e 30 anos, desafiando-os a apresentarem propostas que contribuam para a melhoria do concelho e que reflitam os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento harmonioso, valores essenciais de uma Reserva da Biosfera. Cada proposta, de caráter individual, deve ser destinada à comunidade educativa ou geral, com um orçamento máximo de 5 000 euros. _____

No dia 18 de maio de 2026 será divulgada a lista definitiva dos projetos aprovados pela Comissão Técnica de Apoio e Análise, que será apresentada à comunidade. A votação pública dos projetos decorrerá posteriormente, tanto de forma presencial na Câmara Municipal, como através de uma plataforma eletrónica dedicada. _____

A proposta vencedora será anunciada no dia 12 de junho de 2026, com a apresentação pública a ser feita por editais e no site oficial da Câmara Municipal do Porto Santo. _____

Esta iniciativa reforça o compromisso do município com a cidadania ativa e a sustentabilidade, dando voz aos jovens na construção de um futuro melhor para a ilha e inspirando-os a contribuir com ideias inovadoras que se alinhem com os valores da Reserva da Biosfera do Porto Santo. _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da despesa no valor de 5000,00 euros (cinco mil euros) para o ano de 2026, no âmbito da 4.ª edição do Orçamento Participativo Jovem (OPJPS), a qual foi cabimentada e se encontra inscrita, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/ 020121, correspondendo-lhe o cabimento 313/2026.” _____



Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por AARAM - Associação de Atletismo da Madeira (entrada n.º 3139/2026), solicitando autorização para o licenciamento da prova de atletismo "Porto Santo Nature Trail - Campeonatos Regionais de Trail", nos dias 16 e 17 de maio de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Lizuarte Rodrigues (entrada n.º 3533/2026), solicitando Licença Especial de Ruído para evento com jantar convívio no Bar Corsário das 20h00 do dia 9 de maio até às 02h00 do dia seguinte;

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

INFORMAÇÕES: _____

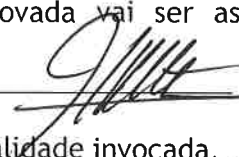
Informação sobre o Relatório de Demonstração Anual referente ao "Contrato Interadministrativo de Delegação de competências da Câmara Municipal do Porto Santo na Junta de Freguesia do Porto Santo" - Ano de 2025, a remeter à Assembleia Municipal; _____

A Câmara foi informada e deliberou, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara Municipal, Nuno Batista, e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram onze



Livro	Folhas

horas, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos na qualidade invocada. _____

Porto Santo, 23 de abril de 2026. _____

